

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, SEGUNDA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 708

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**José de Assis Pereira Neves**

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7082025718**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /197-2025/PMBJTO ..... 1

DECRETO /062-2025/PMBJTO ..... 1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA /016-2025/SOCIAL ..... 2

PORTARIA /017-2025/SOCIAL ..... 2

PORTARIA /018-2025/SOCIAL ..... 2

PORTARIA /019-2025/SOCIAL ..... 3

## PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 197/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 18 de agosto de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de diária a servidor municipal e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** - Autorizar o deslocamento do Servidor José Eduardo Braga Benicio, Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Cidade de Palmas nos dias 20 a 22 de agosto de 2025. Participar do Encontro Transforma Cidade.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais). Totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2025.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 062/2025** - Bom Jesus do Tocantins -TO, 18 de agosto de 2025.

**“Dispõe sobre Exoneração de Servidor e da outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO**, Edmilson Rodrigues Soares, no uso das atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica Exonerado (a) Servidor (a) Cedida do Município de Paraíso do Tocantins, como Professor (a) **Luziane Souza da Cruz**, Ocupando o Cargo de **Subsecretária de Educação e Cultura**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO**, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2025.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 18/08/2025 15:34

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº016/2025**, Bom Jesus do Tocantins /TO, 18 de agosto de 2025.

**“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar a Servidora **Iolanda Souza Ribeiro**, sub-secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a Palmas, no dia 20 de agosto de 2025.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), traslado entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO e Bom Jesus do Tocantins/TO.

**Art. 3º.** – A viagem se faz necessária para participar da Conferência Estadual de Políticas Públicas para Mulheres, que acontecerá no dia 20 de agosto na cidade de Palmas.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

**Elisene Oliveira Alves Soares**

Secretário Municipal de Assistência Social

Decreto nº 005/2025

**PORTARIA Nº017/2025**, Bom Jesus do Tocantins /TO, 18 de agosto de 2025.

**“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências.”**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar a Servidora **Elisene Oliveira Alves Soares**, secretária municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a Palmas, no dia 20 de agosto de 2025.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), traslado entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO e Bom Jesus do Tocantins/TO.

**Art. 3º.** – A viagem se faz necessária para participar da Conferência Estadual de Políticas para Mulheres que acontecerá no dia 20 de agosto de 2025

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

**Elisene Oliveira Alves Soares**

Secretário Municipal de Assistência Social

Decreto nº 005/2025

**PORTARIA Nº018/2025**, Bom Jesus do Tocantins /TO, 18 de agosto de 2025.

**“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências.”**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar a Servidora **Coraci Ferreira Rodrigues**, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a Palmas, no dia 20 de retornar no dia 21 de agosto de 2025.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária e ½ (meia), no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) traslado entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO e Bom Jesus do Tocantins/TO.

**Art. 3º.** – A viagem se faz necessária para participar da Conferência Estadual de Política Pública para Mulheres que acontecerá no dia 20 de agosto e da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS que acontecerá no

dia 21 de agosto de 2025 na cidade de Palmas.

Decreto n° 005/2025

**Art. 4º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

**Elisene Oliveira Alves Soares**

Secretário Municipal de Assistência Social

Decreto n° 005/2025

**Imprensa Oficial**

[www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial](http://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial)

Av. Tocantins, 21 - Centro  
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

**PORTARIA Nº019/2025**, Bom Jesus do Tocantins /TO, 18 de agosto de 2025.

**“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências.”**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Servidora **Jessica Gois Mendes**, Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a Palmas, no dia 20 e retornar no dia 21 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - Solicito pagamento de uma diária e meia no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte) reais perfazendo o valor de 330,00 (trezentos e trinta) reais para custear despesas com alimentação, hospedagem, ida e volta entre Bom Jesus do Tocantins-TO/Palmas-TO/Bom Jesus do Tocantins-TO.

**Art. 3º.** A viagem tem como objetivo participar da 169ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartide do Tocantins, que acontecerá no dia 20 de agosto, e da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social que acontecerá no dia 21 de agosto na cidade de Palmas.

**Art. 4º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

**Elisene Oliveira Alves Soares**

Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 18/08/2025 15:34